

PENITENCIÁRIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE - MS

Estudo Técnico Preliminar 4/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 08118.006087/2025-80

2. Descrição da necessidade**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DA 1ª CORRIDA DA POLÍCIA PENAL FEDERAL EM CAMPO GRANDE - MS**

2.1. A presente demanda tem por finalidade a **contratação de empresa especializada em organização, produção e execução de eventos esportivos de corrida de rua**, visando à realização da **1ª Corrida da Polícia Penal Federal em Campo Grande/MS**, em comemoração aos **20 anos de criação do Sistema Penitenciário Federal (SPF)**. A empresa contratada deverá fornecer **toda a infraestrutura física, logística, tecnológica e de recursos humanos** necessária para garantir a execução adequada, segura e eficiente do evento.

2.2. A iniciativa busca **estimular a prática de atividade física**, promover hábitos saudáveis, fomentar ações de integração social e projetar uma **imagem positiva da Polícia Penal Federal** perante a comunidade. Trata-se de evento com caráter institucional, esportivo, educativo e social, destinado a destacar o trabalho desempenhado pelos Policiais Penais Federais, Técnicos Federais de Apoio à Execução Penal, Especialistas Federais em Assistência à Execução Penal, bem como demais colaboradores do Sistema Penitenciário Federal.

2.3. A realização da corrida representa uma ação estratégica para **fortalecer a aproximação entre a instituição e a sociedade**, desmistificando percepções equivocadas sobre a atividade penitenciária e evidenciando o profissionalismo, a dedicação e a importância social dos servidores do SPF. Simultaneamente, reforça políticas de promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida no trabalho.

2.4. O presente projeto atende às diretrizes de **promoção da qualidade de vida dos profissionais de segurança pública**, em conformidade com os dispositivos previstos na **Lei nº 13.675/2018**, que institui a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) e o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP). Nos termos do art. 6º, XXII da referida Lei, constitui objetivo da Política Nacional:

“estimular e incentivar a elaboração, a execução e o monitoramento de ações nas áreas de valorização profissional, de saúde, de qualidade de vida e de segurança dos servidores que compõem o sistema nacional de segurança pública”

2.5. A mesma Lei criou o **Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional (SIEVAP)**, composto, entre outros, pelo *Programa Nacional de Qualidade de Vida para Segurança Pública e Defesa Social*, reforçando a obrigatoriedade de ações institucionais voltadas ao bemestar biopsicossocial dos profissionais.

2.6. Esse programa foi regulamentado pelo **Decreto nº 9.489/2018**, que, em seu art. 6º, determina que os integrantes do SUSP deverão estabelecer anualmente programas de ação voltados à promoção da saúde, segurança, valorização profissional e educação continuada.

2.7. Em 2022, o **Decreto nº 11.107**, no seu artigo 33, ampliou e detalhou essas diretrizes ao instituir o **Programa Nacional de Qualidade de Vida para os Profissionais de Segurança Pública – Programa PróVida**, estabelecendo expressamente que as ações devem contemplar:

I - saúde biopsicossocial - compreende ações de atenção à saúde, à luz das interações entre as dimensões biológica, psicológica e social, com vistas a integrar de forma sistêmica as diferentes abordagens terapêuticas;

.....

IV - valorização dos profissionais de segurança pública e defesa social - compreende ações com impacto na cultura e no clima organizacional, orientadas para a promoção da dignidade, da realização e do reconhecimento profissional.

2.8. Entre os eixos definidos pelo Decreto nº 11.107/2022, destaca-se o eixo IV — **Valorização dos Profissionais de Segurança Pública e Defesa Social**, que compreende ações com impacto na cultura organizacional, reconhecimento profissional e promoção da realização pessoal e coletiva. A realização da 1ª Corrida da Polícia Penal Federal se insere precisamente nesse escopo, ao fortalecer o engajamento institucional, estimular práticas saudáveis e promover a imagem da instituição junto à sociedade.

2.9. Também fundamentam esta iniciativa as disposições constantes no Programa de Qualidade de Vida no Trabalho instituído pela **Portaria SENAPPEN nº 109/2022**, reforçando a diretriz de promover ações voltadas ao bemestar, prevenção de adoecimento, incentivo à atividade física e fortalecimento do convívio social entre servidores — parâmetros alinhados ao que motivou essa **1ª Corrida da Polícia Penal Federal em Campo Grande/MS**.

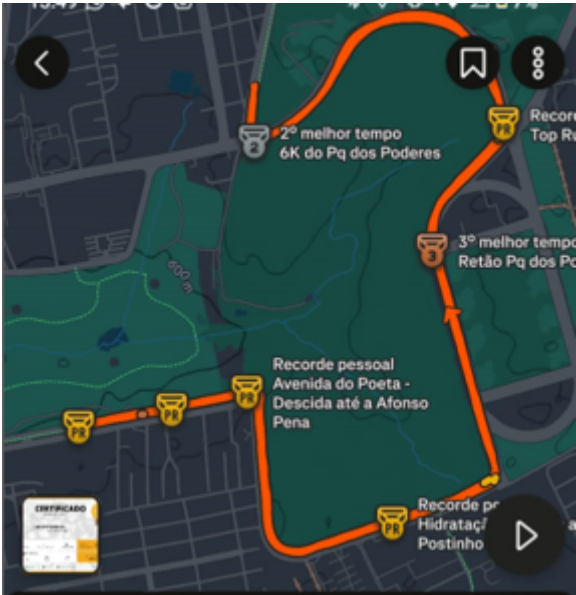
2.10. Dessa forma, a necessidade está plenamente respaldada em **fundamentos legais, institucionais e sociais**, e atende a políticas públicas específicas voltadas à promoção da saúde, integração comunitária e valorização profissional dos servidores da segurança pública. A execução do evento demanda conhecimentos técnicos e estrutura operacional especializada, inexistentes no âmbito interno, o que torna **indispensável a contratação de empresa com expertise comprovada no segmento de eventos esportivos**.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ASSESSORIA DO GABINETE DA DIREÇÃO DA PFCG	Júnior Farinon

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1. A data prevista para a realização do evento é **06 de junho de 2026**, escolhida por não haver, nesta ocasião, outros eventos esportivos de grande porte, notadamente corridas de rua, no calendário oficial de corridas de Campo Grande/MS. Tal data também se destaca por marcar a primeira prova voltada ao segmento da segurança pública prevista no referido calendário, conforme informações disponíveis no site especializado KMais Clube (<https://www.kmaisclube.com.br>).
- 4.2. O horário escolhido, **sábado às 18h**, foi devido a maior visibilidade das viaturas (PPF) no período da noite e a temperatura ser mais amena, sendo um diferencial em relação a maioria das corridas.
- 4.3. O local escolhido, **Parque dos Poderes**, foi devido a excelente visibilidade e estrutura para práticas esportivas.
- 4.4. O percurso da prova deve ser, preferencialmente, saindo da "Cidade do Natal nos altos da Avenida Afonso Pena" até Avenida Dr. Fadel Tajher Iunes. Sendo ida e volta para a corrida de 10 km, e metade do percurso para a corrida de 5km e para a caminhada, de acordo com a foto abaixo:



* foto referente ao percurso completo de 10 km

- 4.5. A corrida tem como **público alvo** os policiais penais federais, os especialistas federais em assistência à execução penal, os técnicos federais de apoio à execução penal, as forças policiais coirmãs, os colaboradores e servidores de outras instituições e toda sociedade Campo-Grandense e da região que realizarem suas inscrições para uma das modalidades oferecidas.
- 4.6. Haverá cobrança de taxa de inscrição dos participantes, com valores reduzidos em relação aos praticados no mercado, destinada à viabilização parcial dos custos operacionais da empresa contratada, sem prejuízo do pagamento previsto no contrato. A cobrança é inerente ao modelo de eventos esportivos e não configura receita pública, tratando-se de contraprestação opcional do atleta para participação no evento.

4.7. Servidores e colaboradores da Polícia Penal Federal terão direito a 40% de desconto sobre o valor do lote vigente no momento da inscrição, mediante comprovação do vínculo funcional.

4.8. O objeto desta contratação deverá possuir as seguintes características/especificações:

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
1	18449	CORRIDAS DE 5 KM, 10 KM E CAMINHADA DE 5 KM • experiência comprovada; • recursos humanos; • elaboração do trajeto; • obtenção de licenças e autorizações; • inscrições e categorização dos participantes; • chipagens eletrônicas; • regulamento; • infraestrutura e logística; • marketing e comunicação; • fotografias e filmagens; • corrida de, em média, 500 atletas; • kits de corrida (chip, camiseta 100% poliamida e número de peito) • cerimônia de premiação (troféus para pódios e medalhas para todos os participantes) • seguro para todos os participantes • sustentabilidade	UNIDADE	01

4.9. Os requisitos técnicos mínimos serão detalhados a seguir:

a) Experiência Comprovada

- Apresentação de portfólio de eventos esportivos similares, contendo provas realizadas nos últimos 5 anos.
- Atestados de capacidade técnica emitidos por entidades públicas ou privadas.

b) Recursos Humanos

- Coordenador geral do evento;
- Equipe de apoio operacional para montagem e desmontagem;
- Staffs de percurso e arena;
- Equipe de primeiros socorros;
- Profissionais para hidratação, entrega de kits, logística e limpeza;
- Locutor de prova.

c) Elaboração e Aferição do Percurso

- Definição técnica do trajeto de 5 km e 10 km, conforme modelo empregado em eventos de referência.
- Aferição por GPS profissional e sinalização adequada em todo o percurso.

d) Licenças e Autorizações

- Licenças junto aos órgãos municipais;
- Autorização da polícia de trânsito/órgão competente;
- Alvará do Corpo de Bombeiros, caso necessário;
- Qualquer outra documentação necessária.

e) Inscrições e Categorização dos Participantes

- Sistema eletrônico de inscrições;
- Categorização das provas de acordo com: corrida (5 km ou 10 km), sendo para o público geral ou forças de segurança (PF, PRF, PFF, PM, BM, PC, PPE, Guardas Municipais, Agentes de Trânsito, Forças Armadas, Polícias Legislativas e Polícias Judiciais) e caminhada de 5 km para público geral.

f) Chipagem eletrônica

- Chipagem eletrônica individual;
- Resultados em tempo real;
- Publicação pós-prova.

g) **Regulamento**

O regulamento deverá ser elaborado pela empresa e aprovado pela Polícia Penal Federal, contendo obrigatoriamente:

- Regras gerais da prova, horários, largada, percurso e chegada;
- Critérios de participação, categorias, faixas etárias e grupos elegíveis;
- Direitos e obrigações dos participantes;
- Regras para retirada dos kits;
- Penalidades e situações de desclassificação;
- Regras de segurança, atendimento médico e hidratação;
- Política de cancelamento, reembolso, substituição e transferência;
- Critérios de premiação geral e por categoria;
- Termo de responsabilidade e declaração de aptidão física;
- Política de dados pessoais e uso de imagem, conforme LGPD;
- Procedimentos em caso de mau tempo ou força maior.

h) **Infraestrutura e Logística**

Incluindo, mas não limitado a:

- Arcos de largada e chegada (portais);
- Backdrop para premiação;
- Tendas diversas (apoio, guarda-volumes, atendimento médico);
- Gradis e cones de balizamento;
- Carpetes, tapetes e decoração;
- Sistema completo de sonorização;
- Pontos de hidratação no percurso e chegada;
- Ambulância;
- Banheiros químicos.

i) **Marketing e Comunicação**

- Criação da identidade visual do evento;
- Artes das camisetas, medalhas, números de peito, troféus e banners;
- Divulgação digital;
- Apoio em releases e materiais institucionais.

j) **Fotografias e Filmagens**

- Equipe profissional de fotografia;
- Equipe de filmagem;
- Cobertura desde a arena até o percurso;
- Disponibilização das imagens à PPF em alta resolução.

k) **Kits dos Atletas e Premiações**

- Política de cancelamento, reembolso, substituição e transferência;
- Camiseta 100% poliamida para todos os participantes;
- Sacochila para todos os participantes;
- Número de peito;
- Chip de cronometragem;
- Medalhas de metal (zamac, latão ou aço), com tamanho mínimo de 8cm de altura por 8cm de largura, para todos os participantes das corridas e da caminhada;
- Troféus até o quinto lugar, em metal + base de MDF ou acrílico, com tamanho mínimo de 18 cm de altura por 18 cm de largura, para as categorias: (masculina geral - 5km / feminina geral - 5km / masculina geral - 10km / feminina geral - 10km / forças de segurança masculina - 5km / forças de segurança feminina - 5km / forças de segurança masculina - 10km / forças de segurança feminina - 10km);
- Personalização dos itens com logomarca do evento e da Polícia Penal Federal.

l) **Seguro**

- Seguro do atleta individual cobrindo acidentes pessoais durante o evento.

m) **Sustentabilidade**

- Redução de resíduos;
- Coleta seletiva;
- Copos biodegradáveis sempre que possível;
- Planejamento para descarte adequado pósevento.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Considerando o levantamento das soluções de mercado que atendam ao objeto a ser contratado, os estudos preliminares apontam que a forma de execução do objeto é a contratação de empresa especializada que atue no ramo, sendo esta a solução técnica e economicamente adequada para atender à necessidade da Polícia Penal Federal.

Solução 1: Adesão a uma Ata Vigente

Descrição: Não foram encontradas IRP's ou atas vigentes para adesão que atendam integralmente ao requisitado, conforme necessidade específica da PPF;

Solução 2: Pregão Eletrônico

Descrição: Considerando os prazos da necessidade premente da contratação dos serviços, o pregão não seria a melhor alternativa para a presente contratação. E além disso, de acordo com o Despacho 6.075/2025 (SEI nº 34191472), os recursos orçamentários serão descentralizados, conforme deliberação da DIREX.

Solução 3: Dispensa de Licitação

Descrição: Através da contratação de uma única empresa pelo menor valor, seria mais vantajoso à administração. Considerando os prazos para contratação, a dispensa de licitação seria a forma mais viável em virtude da celeridade do processo, e por se tratar de uma contratação de menor valor estimado.

Solução 4: Execução pela própria Instituição

Descrição: No tocante à solução 4 com a proposta de execução do certame por meios próprios é considerada inviável, uma vez que atividades de planejamento, coordenação, supervisão, realização do evento, não são inerentes às atribuições dos cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal da Penitenciária Federal em Campo Grande - MS. Considera-se ainda que a Instituição não possui estrutura técnico-profissional e infraestrutura física própria necessárias à execução de todos os serviços atinentes a realização do evento, faz-se necessária a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação dos referidos serviços.

5.2. Analisando as soluções acima apresentadas chegamos a conclusão que o objeto pretendido, pelas suas características, enquadra-se na possibilidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, a saber:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;" *Valor atualizado pelo Decreto 12.807/2025 - R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução mais adequada e vantajosa, após a análise das alternativas, é a **contratação direta, via dispensa de licitação por valor**, fundamentada no **Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**. Esta modalidade permite atender a essa demanda de forma ágil e transparente, respeitando os princípios da economicidade e da eficiência.

6.2. O contrato será celebrado com a empresa que apresentar a proposta mais vantajosa, garantindo a qualidade dos serviços e o melhor uso dos recursos públicos.

6.3. O serviço abrangerá todas as fases do evento, desde o planejamento inicial, que inclui a definição de percurso e a obtenção de licenças necessárias, até a execução no dia do evento, envolvendo logística, segurança, e ações de marketing. A infraestrutura necessária como pontos de hidratação, sinalização, áreas de atendimento médico e espaços para a concentração e dispersão dos participantes será devidamente providenciada, garantindo a segurança e o bem-estar de todos os envolvidos.

6.4. A Empresa contratada deverá ser especializada, demonstrando experiência prévia na gestão de eventos similares, possuindo capacidade técnica e operacional para lidar com os desafios de um evento dessa magnitude. Será responsável não apenas pela execução eficaz do evento, mas também pela adoção de práticas sustentáveis, gerenciamento de resíduos e promoção de ações que minimizem o impacto ambiental.

6.5. O sucesso da corrida será medido não apenas pela satisfação dos participantes e espectadores, mas também pela capacidade de deixar um legado positivo na comunidade, promovendo hábitos saudáveis, integração social, fortalecimento da imagem institucional da Polícia Penal Federal e incentivo à prática esportiva como ferramenta de inclusão e valorização profissional.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A contratação será **unitária** (1ª Corrida da Polícia Penal Federal em Campo Grande - MS), um único evento, com o planejamento, o evento propriamente dito e a conclusão.

7.2. A quantidade estimada de participantes será de 500 atletas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 65.492,11

8.1. A estimativa do valor da presente contratação deverá seguir as normas vigentes relacionadas à elaboração de Pesquisa de Preços, em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65 de 7 de julho de 2021.

8.2. O preço estimado para a nova contratação será confirmado após Pesquisa de Preços.

8.2.1. É necessário frisar que o campo "Valor (R\$)" trata-se de mera estimativa, baseada através de levantamento prévio realizado em ambiente virtual, para equipamentos com as mesmas características definidas neste estudo, devendo ser verificado e, caso necessário, retificado pela Pesquisa de Preços supramencionada

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Trata-se de contratação única não cabendo o parcelamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação encontra-se prevista no PCA 2025, conforme o Documento de Formalização da Demanda: 1/2026 (SEI nº 34355623) da Penitenciária Federal em Campo Grande - MS.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Promoção de saúde e qualidade de vida

Incentiva a prática regular de atividade física, contribuindo para a prevenção de agravos à saúde e para o bemestar biopsicossocial de servidores e participantes.

12.2. Valorização e reconhecimento profissional

Reforça a imagem do trabalho desempenhado pelos Policiais Penais Federais e demais colaboradores, fortalecendo o clima organizacional, a motivação e o senso de pertencimento institucional.

12.3. Integração com a sociedade e fortalecimento da imagem institucional

Aproxima a Polícia Penal Federal da comunidade de Campo Grande/MS e região, ampliando o diálogo social, a transparência e a percepção positiva sobre a missão institucional.

12.4. Execução padronizada e redução de riscos operacionais

A contratação integrada de empresa especializada assegura padronização dos processos (inscrições, cronometragem, segurança, atendimento médico, sinalização), reduz interfaces críticas e mitiga falhas operacionais.

12.5. Celeridade, economicidade e eficiência do gasto público

Permite cumprir o cronograma do evento com racionalização de custos, uso eficiente de recursos e melhor relação custobenefício, assegurando entrega dentro dos prazos e parâmetros de qualidade.

12.6. Segurança e atendimento emergencial adequados

Garante presença de equipe de primeiros socorros, ambulância e protocolos de resposta, elevando o padrão de proteção aos atletas, servidores e público presente.

12.7. Geração de conteúdo institucional e transparência

Produz registros fotográficos, audiovisuais e relatórios oficiais (resultados, participação, dados quantitativos), que subsidiam prestação de contas, memória institucional e comunicação pública.

12.8. Sustentabilidade e responsabilidade socioambiental

Estimula a adoção de práticas sustentáveis (gestão de resíduos, redução de descartáveis, comunicação educativa), diminuindo o impacto ambiental do evento.

12.9. Legado social e institucional

Deixa como resultado duradouro o incentivo contínuo à prática esportiva, o fortalecimento da cultura de saúde, a integração social e a consolidação da imagem da Polícia Penal Federal como instituição comprometida com qualidade de vida, valorização de pessoas e responsabilidade social.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Serão adotadas as seguintes providências pela Administração Pública:

a) A Comissão Organizadora descrita no DFD - Documento de Formalização da Demanda (SEI nº 34177499) deve ser responsável por fiscalizar a corrida desde o planejamento até a finalização e pagamento.

b) Reunião inicial com a Contratada, em no máximo 10 dias após a contratação para acerto dos detalhes da corrida.

c) Conferência dos licenciamentos e autorizações apresentados pela Contratada (órgão de trânsito, uso de vias, Corpo de Bombeiros, Prefeitura, seguros, ART quando aplicável), verificando prazos de validade e condições impostas para a realização do evento.

d) Validação do Regulamento da Prova e dos materiais de comunicação (identidade visual, numeração de peito, medalhas, troféus, artes de camisetas e arte das sacochilas), assegurando conformidade com a imagem institucional e com o TR.

e) Aprovação do Plano Operacional do Evento, contendo: mapa do percurso; posicionamento de staffs, gradis e cones; logística de largada/chegada; fluxo de atletas na arena; pontos de hidratação; protocolo de primeiros socorros e remoção; contingências (chuva, queda de energia, incidentes) e contatos de emergência.

f) Acompanhamento da logística de entrega de kits (datas, horários e local), garantindo controle de listas, conferência de tamanhos de camiseta e orientação aos atletas.

g) Fiscalização técnica da montagem (véspera e dia do evento), observando a conformidade da infraestrutura (portais, pódio, backdrop, som, tendas, banheiros, gradis, sinalização, geradores, iluminação quando aplicável) com o TR e a proposta.

h) Verificação minuciosa da execução no prazo fixado, registrando em **checklist** e relatório de fiscalização se o serviço realizado observou integralmente as especificações do TR e da proposta, para fins de **aceitação e recebimento definitivo**.

i) Comunicação formal à Contratada, por escrito, sobre quaisquer imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas (antes, durante ou após o evento), com prazo para **correção saneadora**, conforme regras contratuais.

j) Acompanhamento da cronometragem e resultados, verificando operação dos chips, tapetes/antenas, divulgação dos tempos e publicação das classificações oficiais por categoria, inclusive para fins de transparência e registro institucional.

k) Supervisão do plano de segurança e atendimento pré-hospitalar, confirmando presença de **ambulância**, equipe de primeiros socorros e os fluxos de remoção definidos no plano operacional.

l) Adoção de medidas de sustentabilidade previstas no TR (gestão de resíduos, coleta seletiva, redução de descartáveis, comunicação educativa) e verificação do correto descarte pósprova.

m) Registro institucional do evento (fotos e vídeos) e coleta de documentos pósprova a cargo da Contratada (relatórios de inscritos/concluintes, tempos oficiais, relatório fotográfico/audiovisual, comprovantes de seguros/licenças), para **prestação de contas** e arquivamento.

n) Efetuação do pagamento à Contratada **no valor correspondente** aos serviços efetivamente prestados, **no prazo e forma** estabelecidos no TR e seus anexos, condicionada ao **recebimento definitivo** e à apresentação da documentação fiscal regular.

13.2. A Administração **não responderá** por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com **terceiros**, ainda que vinculados à execução desta contratação, **nem por danos** causados a terceiros decorrentes de atos da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A organização e realização da corrida foram planejadas de modo a **não gerar riscos significativos ao meio ambiente**, adotando práticas de gestão sustentável e observando as instruções técnicas aplicáveis ao uso de vias públicas.

14.2. As estruturas temporárias — como portais de largada e chegada, pódio, tendas de apoio, pontos de hidratação e sinalização — serão **instaladas e desmontadas** de forma a **evitar danos permanentes** ao solo, à vegetação e aos demais elementos do espaço público.

14.3. Com vistas à **minimização de impactos potenciais**, serão adotadas medidas como o **uso prioritário de materiais recicláveis ou biodegradáveis**, sempre que possível; a implementação de um **plano de gestão de resíduos**, contemplando **coleta seletiva** e destinação ambientalmente adequada durante e após o evento; e a **racionalização de descartáveis**, com posicionamento estratégico dos pontos de hidratação para reduzir o consumo de plástico. Também serão observadas **boas práticas de sustentabilidade**, compatíveis com as exigências dos órgãos competentes, incluindo orientações à equipe e aos fornecedores para o correto manuseio, acondicionamento e retirada de resíduos.

14.4. Complementarmente, haverá **ações de conscientização** junto aos participantes e ao público, por meio de comunicação clara e acessível antes e durante a prova, reforçando a importância de **comportamentos responsáveis** (uso adequado de lixeiras, respeito às áreas de proteção e à sinalização). Em síntese, o evento foi concebido para manter **baixo impacto ambiental**, com foco em quatro eixos práticos: **gestão de resíduos, redução de descartáveis, uso de produtos recicláveis/biodegradáveis** e **orientação ambiental aos atletas e espectadores**. Essas providências asseguram que a corrida seja **ambientalmente responsável**, preservando as características físicas das áreas utilizadas e **promovendo a educação ambiental** como legado para a comunidade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto neste Estudo, a contratação do serviço é viável técnica, operacional, legal e economicamente, sendo essencial para a elevação da qualidade dos eventos, melhoria da imagem institucional, e demonstração de profissionalismo na gestão das demandas institucionais da Penitenciária Federal em Campo Grande - MS

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MONICA MARIA VIANA RAMOS

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 30/01/2026 às 09:57:16.

JUNIOR FARINON

Equipe de apoio

WENDELL KLIMPEL DO NASCIMENTO

Equipe de apoio

KELVYN DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS

Equipe de apoio

ALEXANDRE COELHO CHAVES

Equipe de apoio

ANNA KRISTINA SILVA COELHO

Equipe de apoio

VERONICA DE BRUYCKER NOGUEIRA RIBEIRO

Equipe de apoio

CICERO RENAN SILVA OLIVEIRA

Equipe de apoio